



DECRETO Nº 9.780, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre a inclusão dos nomes das Instituições dos representantes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- COMDDIRPI.

Publicado no mural
da PMJN em
23/09/2024
Jupé

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação de conselheiros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolado através do Processo Administrativo nº 4.183, de 17/05/2024, pela Casa dos Conselhos;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.019/2017, que dispõe sobre a criação do Comddirpi;

Considerando a necessidade de estruturação do Comddirpi para o biênio 202/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estruturado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), passando a ser composto pelos membros denominados abaixo:

I. representantes do Poder Público Municipal:

- a)** Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades):

Titular: **Isabel Cristina Geraldo de Couto;**

Suplente: **Vera Lúcia Pignaton Dambroz.**

- b)** Secretaria Municipal de Saúde (Semsa):

Titular: **Raysla Cerri Favalessa Spinassé;**

Suplente: **Sandra Aparecida Delaia Ramos.**

- b)** Secretaria Municipal de Educação e Desporto (Semed):

Titular: **Jussara dos Santos Furlani;**

Suplente: **Gerliane Pissinate Vescovi.**

- c)** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude (Semuc):

Titular: **Micaela Kuster;**

Suplente: **Cristina Ribeiro Tavares.**



II. representantes da sociedade civil:

a) Representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos, serviços e benefícios prestados à pessoa idosa, e/ou de organização de usuários no âmbito municipal:

Usuário – Projeto:

Titular: **Milson Barroso Assis;**

Suplente: **Clemilda do Rosário;**

Usuário – Benefícios:

Titular: **Magnória Reali;**

Suplente: **Maria de Lourdes Barcellos.**

b) Representantes da sociedade civil organizada, integrantes de entidades não governamentais atuantes no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento:

Associação Amigos da Justiça:

Titular: **Renata Ribeiro Bomfim;**

Suplente: **Danielly Madeira;**

Instituto Preservarte:

Titular: **Jaqueline Demetros Passote;**

Suplente: **Ana Carmem Casara.**

Art. 2º. Os membros do Comddirpi exercerão mandato por 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **21/05/2024 a 20/05/2026**, permitida uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o inciso I, § 1º, art. 5º da Lei Municipal nº 3.019/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de setembro de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina